

Lei nº 387-

de 18 de junho de 1959

Dispõe sobre denominação de vias públicas.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e o

Prefeito Municipal promulga a seguinte lei:

Artigo 1º — Fica denominada "Rua Santa Helena" a rua sem denominação oficial, desta cidade, situada entre a Travessa São Luiz e a rua da Imprensa e que se inicia na Avenida José Gomes da Rocha Real e vai em direção à rua Coronel Reme.

Artigo 2º — Denominar-se-ão, respectivamente, "Avenida São Vicente de Paulo" e Avenida Capitão Basílio Ribeiro da Costa", as avenidas 1 e 2, do loteamento "Recreio de Bragança", situado nas proximidades do Tanque do Boimho, neste município.

Artigo 3º — Passará a denominar-se "Alameda 15 de Dezembro" a via pública conhecida por Estrada das Bombas, que liga à Estação elevatória, nas margens do Tanque do Boimho, à Estação de Tratamento de Água, no bairro da Penha.

Artigo 4º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 18 de junho de 1959.

Ismael Guimêes Remy

Prefeito Municipal

Milr Torres Salenro

Secretário da Prefeitura.